



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 003/2024

CONTRATO Nº 08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2112/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 008/2022
COM A EMPRESA APSIS
INFORMÁTICA LTDA .**

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, Autarquia Municipal, criada pela Lei no. 609/65, inscrita no C.G.C. Sob No. 47.498.340/0001-58, sediada a Avenida Joaquim Miguel Couto No. 1.000, Cubatão, SP, por seu Superintendente **Sr. EDSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 087.441.478-48, RG nº 19.480.577-3; e de outro lado a firma **AP SIS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.725.701/0001-60, com sede a Rua Desembargador Edesio Fernandes, 148, sala 602, bairro Estoril , Belo Horizonte, MG, aqui representada pelo Sócio Administrador Sr. LEONARDO NASCIMENTO FIGUEIREDO ,portador da C.I.RG.MG nº 11048697 CPF nº. 047.519.296-66 a primeira denominada **contratante** e a segunda **contratada**, **referente ao** processo nº 2112/2020 e no que couber, sob a regência da lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e têm justos e convencionado o quanto segue:

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o contrato nº 008/2022, pelo prazo de 12 meses, com vigência a partir de **01 de agosto de 2024**.

Cláusula 2ª – O valor global da presente prorrogação, conforme cláusula sétima do contrato nº 008/2022, fica reajustado em 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento), de acordo com o acumulado dos últimos 12 meses do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, correspondendo ao valor global anual de R\$ 528.768,00 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais).

Cláusula 3ª – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



Cláusula 4ª – Fica eleito o foro da Comarca de Cubatão, dispensando-se qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ocorridas no presente.

Cláusula 5ª – E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes a presente prorrogação e aditamento contratual em 03 (três) vias de igual teor para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 01 de AGOSTO de 2024

Contratante: _____
Edson Carlos da Silva
Superintendente
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO NASCIMENTO FIGUEIREDO
Data: 01/08/2024 09:25:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratada: _____
Leonardo Nascimento Figueredo
Sócio Administrador
AP SIS INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Vanda Felix de Oliveira
RG 15.950.339-5

Thereza Christina de Carvalho Laranjeira
RG 27.107.101-1